



REGULAMENTO DA 30ª CIÊNCIA JOVEM — ESCOLHAS SUSTENTÁVEIS

1. DA REALIZAÇÃO DA 30ª CIÊNCIA JOVEM

- 1.1** A Ciência Jovem é uma das principais feiras de Ciências no país. Realizada anualmente pelo Espaço Ciência, Museu Interativo de Ciência de Pernambuco/Brasil, ela reúne centenas de projetos de todos os estados do Brasil e de outros países
- 1.2** Para a 30ª edição, o tema "Escolhas Sustentáveis" é destacado como o principal ponto de referência, com o objetivo de impulsionar a produção científica diretamente relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para a Agenda 2030 no Brasil, ao mobilizar esforços para a consolidação das metas previstas em cada um dos projetos estimados.
- 1.3** A Ciência Jovem representa um importante instrumento democrático de divulgação do esforço de jovens estudantes, os quais utilizam métodos científicos para identificar problemas, formular hipóteses e validar seus resultados nos primeiros momentos de desenvolvimento de suas trajetórias educacionais. Para viabilizar isso, o evento reúne trabalhos desenvolvidos por estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo as modalidades Regular, Educação Especial e EJA, das redes pública e privada.
- 1.4** O evento é realizado anualmente por meio de uma parceria entre o Espaço Ciência (EC) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco (SECTI/PE), à qual está vinculado. Em cada edição, novos jovens são inspirados a explorar o mundo da pesquisa e inovação, incentivando assim a próxima geração de cientistas e pesquisadores.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** A 30ª Ciência Jovem acontecerá de forma presencial de 4 a 6 de dezembro de 2024, das 9h às 17h, no Museu Cais do Sertão (Av. Alfredo Lisboa, S/N – 50030-150 – Bairro do Recife). A participação é gratuita. Os trabalhos da categoria Francis Dupuis seguem o mesmo cronograma, porém poderão ser apresentados também no formato remoto.



- 2.2** Participam da feira escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º anos) e Ensino Médio nas modalidades regular, educação especial, EJA e técnica, das Redes Pública e Privada do Brasil. Do exterior, serão aceitos também projetos desenvolvidos por professores(as) de universidades públicas e privadas.
- 2.3** Cada escola participante poderá concorrer com até seis projetos, em categorias diferentes.
- 2.4** Escolas que trabalham com educação especial poderão apresentar dois trabalhos numa mesma categoria, desde que um deles seja na referida modalidade.
- 2.5** Escolas com sedes em diferentes bairros ou municípios serão consideradas como escolas distintas.
- 2.6** Cada projeto deverá ser representado por um(a) professor(a) e dois alunos(as), exceto na Categoria Educação Científica, em que o projeto é apresentado apenas pelo professor(a).
- 2.7** O professor(a) participante deve realizar o credenciamento no primeiro dia do evento, 04/12/2024, independente da data de apresentação.
- 2.8** A categoria Educação Científica contemplará um projeto apresentado por um professor(a) da educação básica e tem como objetivos:
- Incentivar a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem em educação científica;
 - Socializar as experiências vivenciadas no âmbito da educação científica;
 - Estimular o desenvolvimento de práticas de ensino voltadas para a educação científica nas diferentes áreas do saber (biológicas, sociais, humanas, naturais);
- 2.9** Compreende-se como educação científica o conjunto de práticas que prepara os indivíduos para compreender, expressar opiniões e tomar decisões sobre os fatos em geral, a tecnologia e suas consequências. São práticas apoiadas em explicações que descrevem e fazem previsões sobre os fenômenos, utilizando conhecimentos produzidos, sistematizados, divulgados e reconhecidos pela comunidade científica. Os projetos terão o formato de relato reflexivo de experiência pedagógica vivenciada pelo(a) professor(a) com os(as) alunos(as) da educação básica e ensino técnico profissionalizante, e serão apresentados em mesa de debates com projeção disponível.



3. DA PARTICIPAÇÃO DAS FEIRAS AFILIADAS

3.1 As feiras afiliadas devem renovar anualmente seu cadastro de afiliação dentro do prazo estipulado no cronograma, que corresponde de 1º de abril a 30 de abril. Estas feiras serão divididas de acordo com seu alcance em: Feiras Nacionais/Internacionais, Regionais, Estaduais, Municipais e Escolares.

3.2 Cada Feira Afiliada poderá indicar as quantidades de projetos a seguir, respeitando o prazo de inscrição (01 de abril a 30 de junho) e desde que apresentem critérios mínimos seleção:

Parágrafo 1 – Feiras Nacionais/internacionais e regionais poderão apresentar até três projetos, desde que sejam de escolas diferentes.

Parágrafo 2 – Feiras Estaduais e Municipais poderão apresentar até dois projetos, desde que sejam de escolas diferentes.

Parágrafo 3 – Feiras Escolares poderão apresentar um projeto.

3.3 Os projetos indicados pelas Feiras Afiliadas, embora devam apresentar critérios mínimos de seleção, não passarão pelo mesmo processo seletivo dos projetos gerais;

3.4 Após o período de indicação de projetos de feiras afiliadas (01 de abril a 30 de junho), caso o quantitativo de projetos por categoria exceda $\frac{1}{3}$ do número de vagas, haverá seleção de projetos com os critérios normais da feira. Esse critério não implica nos trabalhos que já receberam credenciais de outras feiras para participar da Ciência Jovem, e deverão seguir os critérios abordados no item III.3.

3.5 Cada projeto deverá ser representado por um(a) professor(a) e dois alunos(as), exceto na Categoria Educação Científica, onde o projeto é apresentado apenas pelo professor(a).

4. DAS CATEGORIAS

A Ciência Jovem evento reúne trabalhos desenvolvidos por estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades Regular, Educação Especial e EJA, das redes pública e privada, distribuídos nas categorias:

- **Descoberta Científica:** Esta categoria destina-se a projetos de aluno(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);



- **Popularização da Ciência:** Esta categoria destina-se a projetos de alunos(as) do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- **Incentivo à Pesquisa:** Esta categoria destina-se a projetos de alunos(as) do Ensino Médio e Médio Técnico (1º ao 3º ano).
- **Desenvolvimento Tecnológico:** Esta categoria destina-se a projetos de alunos(as) do Ensino Médio e Médio Técnico (1º ao 3º ano), que envolvam a criação de um ou mais produtos.
- **Francis Dupuis (Olhares internacionais):** Categoria de projetos de alunos do Nível Básico (pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio) e universitário de outros países ou projetos de abrangência temática. Trata-se de uma categoria especial, em que os projetos concorrem entre eles.
- **Educação Científica:** Esta categoria está relacionada a projetos de professores da educação básica. Nela, os professores apresentam experiências exitosas, realizadas em sala de aula com seus alunos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As pré-inscrições ocorrem de 01 à 31 de maio de 2024, exclusivamente através do site www.sistema.ec.pe.gov.br. Ainda que a escola tenha vários projetos pré-inscritos, só poderá fazer inscrição definitiva de até seis projetos, em categorias diferentes. A pré-inscrição garante que o projeto seja beneficiado com 1 (um) ponto na fase final de avaliação.

5.2 Não é necessário que os projetos oriundos de feiras afiliadas realizem pré-inscrição, pois a afiliação da feira já faz jus à pré-inscrição, beneficiando o projeto com 1 ponto na fase final de avaliação.

5.3 As inscrições definitivas serão realizadas **exclusivamente** através do site www.sistema.ec.pe.gov.br. O período de inscrições acontecerá de 01 à 30 de junho de agosto de 2024, sendo que a inscrição para os projetos de feiras afiliadas será apenas de 01 de abril à 30 de junho de 2024.

5.4 Os projetos vinculados à escolas participantes do programa IdeiatEC também receberão pontuação extra, com um ponto adicional para as equipes mistas, ou seja, aquelas formadas por meninas e meninos.

5.5 A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador do projeto, por meio do preenchimento de um formulário no site, com informações pessoais do professor(a) e dos dois alunos(as), além de alguns dados da escola. Antes da inscrição, verificar o nível de escolaridade em que se apresenta o projeto e relacionar



com a(s) categoria(s) descritas no **item IV**.

5.5 O estudante só poderá ter uma inscrição, não sendo possível a participação em mais de um projeto ou escola.

5.6 Além do formulário, será necessário informar através da plataforma (<https://sistema.ec.pe.gov.br/>) informações pertinentes ao resumo do projeto, que deverá ser composto por, no mínimo, 1000 (hum mil) e, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres com espaço, a contar a partir da introdução. A introdução deve conter até 900 caracteres, objetivos até 520 caracteres, metodologia até 980 caracteres e resultados até 600 caracteres. Os caracteres serão contabilizados com espaço.

5.7 O título do resumo não poderá ser alterado após inscrição. Os projetos devem seguir obrigatoriamente os modelos de resumo, bem como os direcionamentos de produção dos vídeos, sujeitos à avaliação e/ou desclassificação do projeto, em caso contrário.

5.8 Com o objetivo de incentivar e viabilizar a participação de estudantes e professores de todo o país, será disponibilizada uma ajuda de custo para um (1) projeto de escola pública selecionado em cada uma das 27 unidades da Federação. Essa ajuda será concedida mediante a submissão efetiva dos trabalhos provenientes das respectivas unidades federativas. Caso não haja inscrição de projetos em algum dos estados, o financiamento será redirecionado para projetos de escolas públicas do interior de Pernambuco, pertencentes às redes estadual ou municipal. Cada um dos 27 trabalhos, de cada uma das unidades da federação, serão selecionados da seguinte forma:

- Caso a unidade federativa realize uma feira estadual de ciência, o projeto inscrito deverá ser indicado pela Comissão de Pareceristas desse evento;
- Para os demais casos, em que não houver nenhuma ou mais de uma feira estadual de ciência, o projeto deverá ser selecionado pela Comissão de Pareceristas da Ciência Jovem;

5.9 Após ter feito a opção por uma das categorias do **item 4**, o participante deverá informá-la na inscrição, no espaço correspondente à categoria eleita. Caso seja realizada a inscrição em categoria diferente do nível de escolaridade, o Comitê de Seleção da Feira poderá desclassificar o projeto.

5.10 Os trabalhos inscritos devem estar obrigatoriamente relacionados a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para 2030, e o ODS correspondente deve ser indicado no momento da inscrição. A omissão dessa informação pode resultar na desclassificação do projeto.

5.11 Para todos os projetos selecionados, será exigido, como segunda etapa da



inscrição, o envio de um vídeo conforme descrição no item **ANEXO 1**.

5.12 A seleção ficará a cargo do Comissão de Pareceristas ad hoc, vinculados à FACEPE, O resultado dos selecionados será divulgado a partir de 27/07/2024, no site do Espaço Ciência www.espacociencia.pe.gov.br com todos os trabalhos aprovados pela comissão.

6. DOS PROJETOS

6.1 Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento científico ou interligar outras áreas e devem estar obrigatoriamente relacionados a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para 2030.

6.2 Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do projeto. A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substâncias aos expositores.

6.3 Os projetos que envolvam os tópicos a seguir deverão solicitar aprovação, antes da submissão da inscrição:

- **Pesquisa com seres humanos:** Inclui todo projeto em que os seres humanos serão submetidos a atividades físicas, observação de comportamento e estudos em que o pesquisador é objeto de pesquisa.

- **Animais vertebrados:** A legislação internacional define como animais vertebrados qualquer ser vivo, não-humano vertebrado, embrião mamífero ou feto, ovos pássaros 3 dias (72 horas) de chocarem, e todos os outros vertebrados em fase de nascimento.

- **Recombinação de DNA:**

a) Moléculas que foram construídas fora de células vivas, com a união de segmentos de DNA natural ou sintético com moléculas de DNA que podem replicar uma célula viva;

b) Moléculas que resultem de processos de replicação descrito acima;

c) Substâncias patogênicas.

- **Substâncias controladas:** Incluem drogas controladas, álcool etílico consumível e tabaco.

- **Tecido animal ou humano ou seus fluidos:** Incluem, sangue humano, produtos do sangue e outros fluidos. Caso o sangue testado não seja do próprio



estudante, o sangue deve conter documentação que comprove que está livre de HIV e de Hepatite tipo B e C.

- **Substâncias ou equipamentos perigosos:** Incluem produtos químicos perigosos, equipamentos perigosos, armas de fogo, substâncias radioativas.

6.4 O cumprimento dos requisitos descritos acima será critério de pré-seleção dos projetos e apenas terão acesso à carta de aceitação do projeto aqueles que atenderem a todos esses requisitos.

6.5 O número total de projetos participantes será de até 260 (duzentos e sessenta), que **serão selecionados** dentre todos os inscritos para participação **presencial** (com exceção da categoria Francis Dupuis, onde o projeto poderá ser apresentado também de forma remota).

6.6 Em caso de necessidade de substituição do aluno ou professor por motivo superior, o fato deverá ser comunicado até 04/10/2024 à Comissão Organizadora da feira.

6.7 Qualquer inscrição realizada em desacordo com as normas estabelecidas no edital está sujeita à desclassificação

7. DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA (PROFESSORES)

7.1 O resumo solicitado na inscrição constitui-se de um relato reflexivo da experiência pedagógica.

7.2 Para melhor compreensão da experiência de ensino desenvolvida, a apresentação deverá apresentar os seguintes elementos: o problema que gerou a experiência de ensino; os objetivos e conteúdos gerais do processo de ensino aprendizagem; o contexto geral em que a experiência foi desenvolvida; os sujeitos participantes da experiência de ensino aprendizagem; as ações didáticas desencadeadas para a efetivação dos objetivos; os resultados alcançados como desenvolvimento das ações didáticas; as considerações finais sobre a importância/relevância da experiência de ensino realizada.

7.3 Elementos da avaliação:

ELEMENTOS
A. O resumo do projeto.
B. Discussão sobre o projeto na mesa-redonda
C. Processo de Ensino-Aprendizagem desenvolvido



8. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

8.1 A seleção dos projetos inscritos ficará a cargo da Comissão de Pareceristas composta por avaliadores ad hoc, vinculados à FACEPE, selecionará os projetos em função de sua qualidade científica, originalidade e atenção ao tema norteador proposto, partindo do princípio da isonomia, para respeitar o limite de preenchimento das vagas disponíveis. A Comissão considerará os seguintes aspectos:

- a) cumprimento das normas de inscrição;
- b) cumprimento das regras de pesquisa Ciência Jovem;
- c) adequação do trabalho aos objetivos categoria;
- d) apresentação de todo material e informações solicitadas;
- e) criatividade e inovação;
- f) conhecimento científico do problema;
- g) maneira como foram levantados os dados e conduzido o projeto;
- h) profundidade da pesquisa;
- i) relevância social e científica do projeto;
- j) envolvimento da comunidade escolar na pesquisa;
- k) projeto de vivência e continuidade;
- l) clareza de apresentação na documentação do projeto.

8.2 Todos os trabalhos selecionados receberão um e-mail solicitando a confirmação do trabalho através da plataforma de inscrição para confirmar a participação. Caso não aconteça nenhuma resposta na plataforma, o projeto será substituído por outro da lista de remanejamento.

9. DA EXPOSIÇÃO PRESENCIAL

9.1 Os projetos deverão ficar expostos desde o momento da abertura da feira, no dia 04/12/2024, até o encerramento, no dia 06/12/2024.

9.2 Os estandes não poderão ficar desocupados em nenhum momento durante a exposição, devendo haver sempre os 02 (dois) alunos responsáveis pela apresentação do projeto ao público.

9.3 O Diário de Bordo é obrigatório e deverá constar como material integrante da exposição, estando disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante.

9.4 Toda manipulação de materiais em exposição será de total responsabilidade da



equipe participante.

9.5 Haverá pessoal de apoio da organização da Ciência Jovem distribuído por setores para auxiliar os participantes e visitantes.

9.6 A voltagem das tomadas será 220V. Caso algum equipamento exposto pelos participantes venha a causar pane elétrica, será solicitada a substituição ou retirada.

9.7 Os projetos selecionados serão apresentados presencialmente no Museu Cais do Sertão, com exceção da categoria Francis Dupuis, que também poderão apresentar de forma remota.

9.8 A apresentação deverá ser realizada pelos alunos inscritos não podendo o professor fazer qualquer intervenção (principalmente durante a avaliação).

9.9 A apresentação presencial será um dos critérios de avaliação. Em caso de ausência, será subentendido como projeto desistente.

10. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL NA FEIRA

10.1 A montagem dos estandes deverá ser feita pelos participantes no local da feira (Museu Cais do Sertão), no dia 04 de dezembro de 2024.

10.2 A equipe da Feira não dispõe de pessoas ou carros para o deslocamento dos materiais das equipes participantes.

10.3 A localização dos estandes será designada pela Comissão Organizadora, no ato do credenciamento.

10.4 Os estandes estarão equipados 01 bancada, 02 (dois) bancos e um ponto de energia.

10.5 O banner deve ter as dimensões de 1,20 metros de altura por 90 centímetros de largura.

10.6 Não será permitida a permanência de equipamentos nos estandes, que não façam parte da exposição ou dos projetos como, por exemplo, bebedouros.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO CIENTÍFICA)

11.1 Os projetos de professores serão apresentados na modalidade presencial e em formato de plenária, não utilizando estandes. As apresentações ocorrerá no Museu Cais do Sertão, em data e horário definidos pela Comissão Organizadora e divulgados duas semanas antes do início da Ciência Jovem.



- 11.2** A apresentação deverá ser feita com uso de programas e mídias digitais
- 11.3** No local, as apresentações ocorrerão por blocos, com projetos distribuídos em mesas temáticas. Haverá um mediador da mesa e, pelo menos, três avaliadores, além de uma equipe técnica.
- 11.4** Cada projeto terá, no máximo, 10 minutos de apresentação e 5 para responder eventuais perguntas dos avaliadores.
- 11.5** O professor(a) deverá apresentar seu produto metodológico no dia da apresentação.
- 11.6** A apresentação presencial será um dos critérios de avaliação. Em caso de ausência, será subentendido como projeto desistente.
- 11.7** Não será permitida a presença de alunos na apresentação.

12. DO VÍDEO

- 12.1** Todos os selecionados deverão enviar um vídeo com apresentação do projeto através do site da feira segundo as orientações previstas no anexo 1. O envio deverá ser até a data limite de 04/10/2024 no formulário divulgado no site, disponível na data da divulgação dos selecionados.
- 12.2** O vídeo enviado por cada projeto poderá apresentado por um ou vários alunos(as), desde que, entre eles, estejam presentes os estudantes registrados na inscrição.
- 12.3** O vídeo de apresentação do projeto deverá ter os seguintes padrões:
- a) O áudio deve ser explicativo e com clareza (mínimo possível de barulho de fundo);
 - b) As imagens devem ser nítidas, sobretudo aquelas que registrem as etapas de algum processo;
 - c) Quando a imagem ou o áudio do vídeo comprometerem o entendimento das informações apresentadas, o projeto será avaliado também por esse critério.
 - d) O tempo mínimo de duração do vídeo deve ser de 3 minutos e o máximo de 5 minutos;
 - e) gravação com celular deverá ser com a tela na horizontal;
 - f) Deve-se observar as regras para elaboração do vídeo (ANEXO 1) .
- 12.4** Todas as pessoas que aparecem no vídeo devem enviar, junto com o vídeo, o Termo de Autorização de Imagem (ANEXO 2);
- 12.5** Os vídeos serão postados na plataforma e também serão encaminhados aos



avaliadores, constituindo uma das etapas de avaliação.

13. DA AVALIAÇÃO

13.1 Os projetos serão avaliados por comissões constituídas de profissionais liberais, professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições profissionais, de ensino e/ou pesquisa de Pernambuco, especialmente compostas para proceder à avaliação.

13.2 O conjunto de Avaliadores Presenciais será composto a partir de chamada pública no período de 12 de agosto à 30 de setembro de 2024 para integrar os três dias de realização do evento

13.3 Durante a primeira fase, cada projeto será submetido a três avaliações referentes ao resumo. Na segunda fase, a avaliação será direcionada à apresentação dos projetos, também com três avaliações distintas.

13.4 Serão designados suplentes para eventual substituição, na falta dos avaliadores titulares.

13.5 Para os projetos de alunos, no momento da apresentação, não será permitida a intervenção do(a) professor(a) orientador(a).

13.6 O tempo de apresentação dos projetos não deverá exceder os 10 (dez) minutos. Na apresentação, deverão ser observados e abordados os aspectos descritos no **item 13.9**.

13.9 Se a apresentação não puder ser avaliada por ausência do projeto durante a feira, ele será considerado projeto desistente.

13.9 Serão considerados critérios de avaliação da apresentação de projetos de alunos:

- O trabalho é adequado à categoria para a qual se inscreve?
- A apresentação oral foi clara e explicita o objetivo, procedimento e conclusões do trabalho
- Todos os alunos entendem e estão aptos a explicar os diferentes aspectos do projeto?
- O stand de apresentação está de acordo com o projeto proposto e contribui de modo significativo para a exposição?
- Os estudantes identificam que a pesquisa pode ser continuada e como?
- O projeto é original e demonstra criatividade na questão levantada?
- A determinação do problema e o objetivo da pesquisa estão claros?
- O projeto enfoca um problema relevante?
- Os procedimentos são adequados aos objetivos da pesquisa?
- Os dados levantados são suficientes?
- As anotações do diário de bordo estão completas?
- O diário de bordo condiz com as etapas do projeto?

Categoria de Desenvolvimento Tecnológico, inclui também:

- A solução é inovadora?



- Foi construído algum produto e/ou equipamento/ protótipo funcional? A solução teria aplicação e/ou viabilidade comercial?
- A solução foi testada em escala de laboratórios, ambientes ou situações reais?
- O produto parte de demanda advinda de uma necessidade social?

13.10 Serão considerados critérios de avaliação da apresentação de projetos de professores:

- Apresenta de forma clara os elementos que compuseram o processo de ensino-aprendizagem?
- Obedece ao tempo estabelecido para apresentação (10')?
- A dinâmica de apresentação favorece o entendimento do projeto?
- Especifica o contexto que gerou o tema?
- Considera o conhecimento dos alunos na elaboração do processo de ensino-aprendizagem?
- O professor possui domínio conceitual dos conteúdos trabalhados?
- Delimita o problema de estudo?
- Especifica os modos como o problema foi estudado?
- O objetivo proposto para o processo de ensino-aprendizagem possui relevância para o contexto geral que gerou a experiência?
- Adota uma perspectiva formativa no processo de ensino-aprendizagem?
- Estimula as atividades de pesquisa pelos alunos em sala de aula?
- A aquisição dos conhecimentos pelo aluno permite responder o problema que gerou o estudo?
- Desenvolve e/ou propõe estratégias de intervenção na realidade com base no conhecimento produzido?
- Utiliza recursos materiais e didáticos de modo a possibilitar uma aprendizagem mais significativa pelos alunos?
- Adota a perspectiva interdisciplinar possibilitando uma amplitude conceitual?

13.11 AVALIAÇÃO DO RESUMO – feita antes da realização do evento.

- O estilo da redação respeita os padrões redacionais e está adequado ao gênero resumo de texto científico?
- O projeto é original e demonstra criatividade na questão que levanta?
- A definição do problema está clara e enfoca um problema relevante?
- As fases do trabalho ou procedimentos descritos são adequadas aos objetivos da pesquisa?
- Os resultados são claros e suficientes para sustentar as conclusões?
- Fez pré-inscrição?

14. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO



14.1 Os projetos serão classificados de acordo com a média dos pontos obtidos, conforme a atribuição de pontos aos aspectos considerados no **item 13.9 a 13.11**, realizada por 03 (três) avaliadores.

14.2 Os pontos para classificação serão obtidos da pré-inscrição, avaliações dos vídeos e das apresentações presenciais.

14.3 Caso haja empate técnico, a escolha dos primeiros lugares passará por uma Comissão Especial, de forma independente, para decisão do voto de minerva, a partir da visualização do vídeo do projeto para observação livre do desempenho dos critérios de avaliação.

14.4 Os projetos que obtiverem as pontuações mais altas serão premiados com os títulos de 1º, 2º e 3º lugares. A premiação consiste na entrega de troféus e medalhas de ouro, prata e bronze. Os vencedores terão a oportunidade de representar a Ciência Jovem em outras feiras, tanto nacionais quanto internacionais. Além disso, os primeiros colocados de cada categoria receberão apoio financeiro para custear suas passagens.

14.5 A Comissão Organizadora da feira não divulga nota e nem classificação dos projetos. Após o evento serão enviados aos participantes os pareceres descritos pelos avaliadores (quando houver).

14.6 O Prêmio de Voto Popular será garantido pelo número de votos computados na plataforma do evento durante o período da feira. O título dos projetos estarão dispostos na plataforma junto ao link dos vídeos produzidos pelos participantes. Não está incluída neste prêmio a categoria de **Educação Científica**.

14.7 A iniciativa de fazer as inscrições nas feiras que constam nas premiações ficará a cargo dos finalistas, que deverão comunicar à equipe de coordenação da Ciência Jovem. Todas as instruções estão descritas na Carta de Credenciamento que será enviada por e-mail após a divulgação da premiação.

14.8 A divulgação dos resultados ocorrerá durante a solenidade de encerramento presencial com transmissão ao vivo por meio de live no Youtube do Espaço Ciência no dia 06/12/2024.

14.9 Todos os projetos participantes receberão certificados digitais por e-mail.



15. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
01 a 30 de abril	Afiliação de Feiras de Ciências
01 de abril a 30 de junho	Inscrição de Projetos de Feiras de Ciências
01 a 31 de maio	Pré-inscrições de Projetos Gerais
01 a 30 de junho	Inscrições de Projetos Gerais
25 de julho	Resultado Geral dos Projetos Aprovados
01 a 13 de setembro	Confirmação de Participação do Projeto
25 de setembro	Divulgação do Remanejamento de Projetos
25 a 27 de setembro	Confirmação de participação dos projetos remanejados
16 de setembro a 04 de outubro	Envio do vídeo do projeto através da plataforma
04 a 06 de dezembro	30ª Ciência Jovem - Escolhas Sustentáveis

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Comissão Organizadora da Ciência Jovem analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos quando necessários.

16.2 Qualquer atividade que desvirtue o sentido da feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora.

Comissão Organizadora da 30ª Ciência Jovem
Espaço Ciência – Museu Interativo de Ciência de Pernambuco
Endereço: Memorial Arcoverde, Parque 2, Complexo Salgadinho, Olinda, PE.
Contatos: (81) 3183.5531 | E-mail: cienciajovem@espacociencia.pe.gov.br



ANEXO 1 - REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO

O vídeo é um material obrigatório para todas as categorias. Ele deve expor o conteúdo do projeto e deve ser apresentado exclusivamente pelos estudantes participantes. Apenas na categoria Educação Científica, o vídeo deve ser apresentado pelo professor. Deve ser enviado conforme cronograma estabelecido no Regulamento da Ciência Jovem. Vídeos enviados após o prazo não serão avaliados neste critério.

1. O vídeo terá a duração máxima de 05 (cinco) minutos, com participação exclusiva dos estudantes que desenvolveram o projeto (ou do professor, no caso da categoria de Educação Científica).

2. É facultativa a apresentação de pôster explicativo ou slides, imagens e demais materiais de apoio, como gráficos, tabelas, protótipo, diário de bordo e relatório. O uso desses recursos deve auxiliar em uma melhor apresentação do projeto. Atentar para não utilizar imagens que envolvam direitos autorais

3. O vídeo deverá conter: → apresentação dos autores: incluir, de forma breve, o nome dos participantes e orientadores, instituição de ensino e estado. → introdução: o objetivo do trabalho, a relevância, o impacto e a justificativa. → metodologia: os principais procedimentos e métodos utilizados. → resultados e conclusão: as descobertas e análises já realizadas pelo projeto ou as perspectivas de resultados para projetos que ainda não tiverem concluído essa etapa.

4. Vídeo sem edição: Captação livre (câmeras, celulares); Narração + cartazes ou banner ou projeção de slides gravados em 1 só sequência (plano). Sugere-se o uso de um apoio (tripé);

4. Vídeo com edição: Captação livre (câmeras, celulares); Deve exibir: Narração + Conteúdo. De preferência, não inserir música de fundo e, se inserir, ter cuidado para não utilizar músicas que envolvam direitos autorais; atentar para que o uso de recursos de transição ou efeitos em imagens não prejudique a visualização dos materiais de pesquisa postados no vídeo;

5. Ao se fazer uso do celular para a gravação do vídeo (sem ou com edição), utilizar o mesmo na posição horizontal.

6. Sobre a iluminação, fica uma sugestão: É importante que ela esteja equilibrada, evidenciando todos os planos da cena, evitando principalmente, trocas de focos com estouros de iluminação, principalmente quando utilizar projeção.

7. Evitar ficar de costas na gravação.

8. Cuidado com o áudio: procure gravar em local sem ruído ou interferências e certifique-se de que a voz dos participantes está audível.



ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DIREITOS INTELECTUAIS DE IMAGEM, MARCA E AFINS

Pelo presente TERMO, autorizo a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias, etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções, marcas, sinais distintivos, a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionada ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações. Autorizo também, por este e na melhor forma de direito, gratuitamente e sem qualquer ônus, o ESPAÇO CIÊNCIA, Museu Interativo de Ciência do Estado de Pernambuco, promotor da CIÊNCIA JOVEM, Feira Internacional de Ciências, com sede na cidade de Olinda, Pernambuco, Brasil, a divulgar, utilizar e dispor a imagem e voz do trabalho apresentado na 30ª CIÊNCIA JOVEM, veiculado em caráter público, em sítio eletrônico da instituição ou em matérias informativas sobre a Feira, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos. Declaro ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao ESPAÇO CIÊNCIA, nem à organização da CIÊNCIA JOVEM, qualquer ônus ou responsabilidade civil e/ou criminal decorrente pelo conteúdo do material disponibilizado e nesta autorizado. A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado.

Nome do Professor ou estudante:

ata de nascimento: ____/____/____

Documento de Identificação nº: _____ Tipo: _____

Email: _____

Telefone contato: () _____

Nome do responsável legal (caso seja menor de idade):

Parentesco: _____

Documento de identificação nº: _____ Tipo: _____

Assinatura do Participante ou Assinatura do responsável legal (caso o participante for menor de idade)

Data ____/____/____.